FFONSECA®
SOLUÇÕES DE VANGUARDA

PPR – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Relatório de avaliação final de execução

Exercício de 2024

Introdução

A F Fonseca, SA com sede social na Rua João Francisco do Casal, 87 e 89, freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, com o Código Postal 3800-266 Aveiro, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500833982, de acordo com as disposições legais instituídas pelo Decreto-lei nº 109-E/2021 de 09 de dezembro e pela Lei nº 93/2021 de 20 de dezembro iniciou em dezembro de 2021 o seu cumprimento.

Em primeiro lugar elaborou o seu Código de Responsabilidade Social Empresarial (CRSE) que, nesta data, já tem quatro edições e no qual inclui o seu Código de Ética e Conduta.

Posteriormente, deu mais um passo, no cumprimento das referidas disposições legais ao estabelecer, em início de 2023, um Portal (Canal) de denúncia ao dispor de todas as partes interessadas.

Entretanto, em novembro de 2023 publicou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) que já foi sujeito a nova versão.

Durante o ano de 2024 deu cumprimento ao disposto no artigo 9º do Anexo do citado decreto-lei nº 109-E/2021

Avaliação/conclusão

Na introdução a este relatório intercalar, F Fonseca repetiu os passos dados em 2023, ou antes, para dar cumprimento as disposições legais que considerou mais relevantes.
A empresa também deu cumprimento à "Formação e comunicação" aos colaboradores nos termos a que se refere o nº 1 do citado artigo 9º, contando como formação contínua, incluindo os das associadas, mas as admissões ocorridas nos dois últimos meses do ano tiveram formação no início de 2025.
Os colaboradores tiveram informação prévia sobre os documentos que versam sobre a temática, "Ética e conduta" (CRSE) e "Corrupção" (PPR e infrações conexas), mas também foi referido que os referidos documentos se encontram publicitados no site da empresa e que teriam formação, com presença, subsequente à admissão.

.

Pelo acompanhamento feito ao longo do exercício não houve deteção de situações de risco elevado ou máximo ou mesmo de nível inferior, nem houve derrogações ou incumprimentos quanto aos itens da matriz de avaliação de risco, atestadas pelos responsáveis, nem houve registo de qualquer denúncia.

Aveiro 30 de abril de 2025

O responsável pelo cumprimento normativo

F.Fonseca, S.A.
Tel. +351 234 303 900
ffonseca@ffonseca.com
ffonseca.com